Resoluções nº 186, de 30 de janeiro de 1967

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Prefeito Municipal, Walter Martins Ferreira, relativas ao exercício de 1966, por se revelarem boas e exatas.

Art. 2º. Fica igualmente aprovado o Quadro Demonstrativo da aplicação da quota-parte do Imposto de Renda, recebida no exercício de 1966, de que foram destinados 145% (cento e quarenta e cinco por cento) em benefícios de ordem rural.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 30 de janeiro de 1967.

Dr. Paulo Mendonça Ferreira - Presidente

Aníbal de Melo - Vice - Presidente

Acácio Fernandes - 1º Secretário

José Moreira Xavier - 2º Secretário